



DECRETO Nº 2.335/2025
DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a antecipação do feriado do Dia do Servidor Público, no exercício de 2025 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, **OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao **Servidor Público**, nos termos do artigo 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de melhor organização dos serviços públicos municipais;

DECRETA:

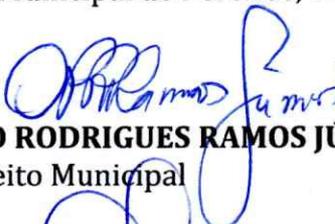
Art. 1º Fica antecipado para o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)** o feriado em comemoração ao **Dia do Servidor Público**, originalmente celebrado em **28 de outubro**, exclusivamente para o exercício de **2025**.

Art. 2º No dia **28 de outubro de 2025 (terça-feira)** haverá expediente normal nas repartições públicas municipais.

Art. 3º O disposto neste Decreto **não se aplica** aos serviços e repartições que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 14 de outubro de 2025.


OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município, bem como afixado no átrio desta Prefeitura.


GISLAÏNE DA CONCEIÇÃO SOARES
Chefe de Gabinete